ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

IDENTIFICAÇÃO			
Un. Gestora:	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo		
Un. Adm. Envolvidas:	Gerência Administrativa e Recursos Humanos		
Responsáveis:	Luana da Silva Sant'Anna		
Data de Elab./ Atual.	07/07/2026 – 04/08/2026 – 10/09/2026	**Versão:**	1

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade, disponibilidade, segurança e eficiência dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) essenciais ao funcionamento institucional do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES.

1.2 A utilização de recursos tecnológicos constitui elemento indispensável para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais da Autarquia, considerando que os processos institucionais dependem de ambientes computacionais, sistemas informatizados, serviços de comunicação e recursos tecnológicos que possibilitam o adequado desempenho das atribuições administrativas e finalísticas.

1.3 A ausência, indisponibilidade ou insuficiência dos serviços de TIC pode ocasionar impactos negativos na continuidade das atividades institucionais, comprometendo o acesso aos sistemas, a comunicação interna, o armazenamento e a disponibilidade das informações necessárias à execução dos trabalhos desenvolvidos pelo Instituto.

1.4 Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de adoção de solução tecnológica que permita garantir a continuidade operacional, a confiabilidade dos recursos tecnológicos utilizados e o suporte adequado às demandas institucionais, reduzindo riscos relacionados à indisponibilidade dos serviços e assegurando melhores condições para o cumprimento das competências legais da Autarquia.

1.5 Sob a perspectiva do interesse público, a contratação mostra-se necessária para preservar a continuidade dos serviços administrativos, assegurar maior eficiência na execução das atividades institucionais e garantir a disponibilidade dos recursos tecnológicos indispensáveis ao funcionamento do IPEM/ES.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 - (PCA) e no Plano de Aplicação do IPEM/ES - SERVIÇO DE SOFTWARE E PROCESSAMENTO DE DADOS - 3.3.2.3.1.11.04.00 - HOSPEDAGEM DE SISTEMAS e SERVIÇO DE SOFTWARE E PROCESSAMENTO DE DADOS - 3.3.2.3.1.04.03.00 - COMUNICAÇÃO DE DADOS, em conformidade com o planejamento institucional e com a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de tecnologia da informação e comunicação essenciais ao desempenho das atividades da Autarquia.

2026-B8T8BC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2026 11:10 PÁGINA 1 / 21

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos da Solução

3.1.1 A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- assegurar a disponibilidade, continuidade, confiabilidade e segurança dos serviços de tecnologia da informação e comunicação indispensáveis ao funcionamento do IPEM/ES;

- atender às necessidades operacionais e administrativas da Autarquia, garantindo a adequada prestação dos serviços de TIC;

- observar a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021, bem como as normas e diretrizes aplicáveis à Administração Pública e à área de Tecnologia da Informação e Comunicação;

- possuir mecanismos de suporte técnico, manutenção, atualização e monitoramento dos serviços contratados, conforme a natureza da solução;

- garantir níveis mínimos de qualidade, desempenho e disponibilidade compatíveis com a criticidade dos serviços, mediante definição de Acordo de Nível de Serviço (SLA), quando aplicável;

- assegurar a proteção, integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), a Política de Segurança da Informação do Estado e demais normativos aplicáveis;

- permitir a integração e a interoperabilidade com os ambientes e sistemas utilizados pelo IPEM/ES, quando necessária;

- possibilitar a continuidade da prestação dos serviços durante toda a vigência contratual, minimizando riscos de indisponibilidade.

3.2. Natureza da Contratação

3.2.1 A contratação possui **natureza continuada**, uma vez que os serviços de tecnologia da informação e comunicação são essenciais ao funcionamento permanente das atividades administrativas e finalísticas do IPEM/ES. A interrupção desses serviços comprometeria a operacionalização dos sistemas institucionais, a comunicação, a infraestrutura tecnológica e a continuidade da prestação dos serviços públicos.

3.3. Vigência Contratual

3.3.1 Considerando a natureza continuada da contratação e a necessidade de assegurar a continuidade, a estabilidade e a eficiência dos serviços de tecnologia da informação e comunicação (TIC), recomenda-se que o contrato tenha **vigência inicial de 60 (sessenta) meses**, podendo ser prorrogado sucessivamente, desde

2026-B8T8BC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2026 11:10 PÁGINA 2 / 21

que haja interesse da Administração, seja demonstrada a vantajosidade da prorrogação e sejam observados os requisitos e limites previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 A estimativa dos quantitativos foi definida a partir de análise técnica realizada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) do IPEM/ES, considerando as necessidades institucionais, o histórico de utilização dos serviços, a infraestrutura tecnológica existente, o número de usuários e a continuidade dos serviços essenciais ao funcionamento da Autarquia.

4.2 A metodologia adotada consistiu na análise dos serviços requeridos e na definição dos respectivos quantitativos conforme as unidades de mensuração aplicáveis a cada item, considerando as particularidades de consumo e utilização de cada recurso tecnológico, tais como quantidade de contas, capacidade de transmissão de dados, volume de armazenamento, recursos computacionais, quantidade de processos, pontos de conexão e horas técnicas especializadas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Com a finalidade de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, foi realizado levantamento das alternativas existentes para prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de aderência às necessidades institucionais do IPEM/ES.

5.2 No levantamento realizado, foram identificadas as seguintes alternativas:

a) contratação de empresa especializada do mercado privado, mediante procedimento licitatório, para prestação dos serviços de TIC;

b) utilização de serviços especializados disponibilizados por entidade pública responsável pela prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação à Administração Pública Estadual;

c) manutenção ou ampliação de infraestrutura tecnológica própria, mediante aquisição de equipamentos, licenças, sistemas e contratação dos recursos técnicos necessários à sua operação e manutenção.

5.3 Também foram consultadas contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública, bem como soluções adotadas para atendimento de demandas equivalentes, visando identificar boas práticas, modelos de contratação e alternativas tecnicamente viáveis.

5.4 O levantamento realizado permitiu identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, cujas características, vantagens, limitações e viabilidade técnica e econômica serão analisadas no item "Descrição da Solução como um Todo", para fins de definição da solução mais adequada.

2026-B8T8BC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2026 11:10 PÁGINA 3 / 21

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 A estimativa do valor da contratação foi elaborada considerando a composição dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) necessários ao atendimento das necessidades institucionais do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES.

6.2 Para definição do valor estimado, foram considerados os preços unitários referenciais correspondentes aos serviços que compõem a solução tecnológica analisada, aplicados aos respectivos quantitativos estimados, resultando na projeção do custo mensal e global da contratação.

6.3 A metodologia de cálculo adotada consiste na multiplicação dos quantitativos estimados de cada item pelos respectivos valores unitários referenciais, observadas as unidades de fornecimento específicas de cada serviço, tais como contas, Mbps, GB, processos, pontos de conexão e horas técnicas.

6.4 A composição do valor estimado encontra-se demonstrada na tabela abaixo:

TABELA DE PREÇOS ITI/PRODEST – julho/2026

DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	MÉDIA MÊS QTDE	MENSAL MÉDIO	ANUAL MÉDIO	60 MESES	OBSERVAÇÃO
1.1 COMUNICAÇÃO E CONECTIVIDADE												
1.1.1 REDE METROPOLITANA												
1.1.1.1 Manutenção (SGI = 4050)	ponto	R$ 689,0800	12	12	12	12	12	1	R$ 689,08	R$ 8.268,96	R$ 41.344,80	*Ponto Localidade Sede IPEM sem qualquer previsão/cobertura de segunda Sede temporária.*
1.1.1.2 Remanejamento de ponto (SGI = 4051)	ponto	R$ 3.287,3200	1	1	1	1	1	0	R$ 273,94	R$ 3.287,32	R$ 16.436,60	*Não há expectativa de uso do serviço. Previsão de 2 pontos estimada apenas por segurança caso ocorra eventual reforma e segunda Sede temporária do Ipem.*
1.1.2 ACESSO À INTERNET (SGI = 3542)	Mbps	R$ 3,9700	600	600	600	600	600	50	R$ 198,50	R$ 2.382,00	R$ 11.910,00	*Atual: 100. Pelo Grafana (painel.es.gov.br) consumo máximo não ultrapassa 20, e não há expectativa para aumento de demanda de acesso à internet, há sim oportunidades de redução do consumo de internet.*
1.1.3 PUBLICAÇÃO NA INTERNET (SGI = 4049)	Mbps	R$ 3,9700	12	12	12	12	12	1	R$ 3,97	R$ 47,64	R$ 238,20	*Atual: 1. Não há expectativa para aumento de demanda de acesso à internet pelas VMs.*
1.1.4 PROXY	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	*Serviço já implantado e operacional na rede IPEM.*
1.1.5 E-MAIL CORPORATIVO (SGI = 4048)	conta	R$ 3,9400	1.668	1.668	1.668	1.668	1.668	139	R$ 547,66	R$ 6.571,92	R$ 32.859,60	*Atual: 83. Disponibilidade máxima de 139 mensais, totalizando 1.668, considerando cessão pelo ofício DIGER 98/15 de jul/15 e a migração à plataforma Zimbra Network Edition em nov/20.*
1.1.6 ENVIO DE E-MAILS EM MASSA	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	*Não há expectativa de uso do serviço.*
1.1.7 REGISTRO DE DOMÍNIO	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	*Serviço já implantado e operacional na rede IPEM.*
1.1.8 ENVIO E RECEBIMENTO DE SMS (SGI = 4358)	unitário	R$ 0,0802	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	100	R$ 8,02	R$ 96,24	R$ 481,20	*Serviço não usado atualmente e não há expectativa de uso. Previsão de 1200 unidades estimada apenas por segurança.*
1.1.9 WEB CONFERÊNCIA - WEBCONF	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	*Serviço já disponível aos usuários, sem gestão centralizada.*
1.1.10 WEB CONFERÊNCIA - ZOOM	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	*Serviço nunca utilizado via Prodest.*
1.2 SERVIÇOS DE DATA CENTER												
1.2.1 VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDORES												
1.2.1.1 Processadores (SGI = 3548)	VCPU	R$ 116,3300	60	60	60	60	60	5	R$ 581,65	R$ 6.979,80	R$ 34.899,00	*Atual: 03 processadores para 03 VMs. Previsão 05 VMs - 05 Núcleos.*
1.2.1.2 Memória Ram (SGI = 3547)	GB	R$ 79,4400	240	240	240	240	240	20	R$ 1.588,80	R$ 19.065,60	R$ 95.328,00	*Atual: 10 GB de RAM para 03 VMs. Previsão de 05 VMs - 20 GB.*
1.2.2 HOSPEDAGEM DE SITES, SISTEMAS E SERVIÇOS												
1.2.2.1 Tráfego de internet (SGI = 4056)	MB	R$ 0,0016	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	50000	R$ 80,00	R$ 960,00	R$ 4.800,00	*Atual: 18.782 MB/mês. Disponibilidade de 50.000 MB/mês para atender acessos ao item 1.2.2*
1.2.2.2 Uso de infraestrutura (SGI = 4057)	MB	R$ 0,0035	600.000	600.000	600.000	600.000	600.000	50000	R$ 175,00	R$ 2.100,00	R$ 10.500,00	*Atual: 25.311 MB/mês. Disponibilidade de 50.000 MB/mês para atender acessos ao item 1.2.2*
1.2.3 ARMAZENAMENTO DE DADOS												
1.2.3.1 Área em Disco para Virtualização (SGI = 3549)	GB	R$ 0,6100	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	800	R$ 488,00	R$ 5.856,00	R$ 29.280,00	*Atual: 410GB para 03 VMs. Previsão de 05VMs - 800 GB.*
1.2.3.2 Área em disco para Hospedagem (SGI = 4055)	GB	R$ 1,1800	36	36	36	36	36	3	R$ 3,54	R$ 42,48	R$ 212,40	*Atual: 0,67 GB/mês. Previsão de 03 GB/mês para atender sga e institucional.*
1.2.4 BANCO DE DADOS												
1.2.4.1 Espaço Ocupado pelo Banco de Dados (SGI = 4353)	GB	R$ 3,6800	360	360	360	360	360	30	R$ 110,40	R$ 1.324,80	R$ 6.624,00	*Atual: 16 GB/mês. Disponibilidade/estimativa de 30 GB/mês para atender SGA/Intranet.*
1.2.5 BACKUP												
1.2.5.1 Área protegida - Virtualização (SGI = 4467)	GB	R$ 1,4600	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	450	R$ 657,00	R$ 7.884,00	R$ 39.420,00	*Atual: 217.68 GB/mês. Disponibilidade de 450 GB/mês para atender itens 1.2.1*
1.2.5.2 Área ocupada - E-mail, BD, Webhosting (SGI = 4468)	GB	R$ 0,7000	5.760	5.760	5.760	5.760	5.760	480	R$ 336,00	R$ 4.032,00	R$ 20.160,00	*Atual: 214.05 GB/mês. Previsão de 480 GB/mês para atender 1 cópia dos itens 1.1.5 e 1.2.4*
1.2.6 ARMAZENAMENTO E COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS - DRIVE.ES	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	*Serviço já disponível aos usuários, sem gestão centralizada.*
1.3 SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS												
1.3.1 CONSULTORIA E SUPORTE												
1.3.1.1 Consultoria / Desenvolvimento / Suporte (Analista) (SGI = 4354)	Horas	R$ 182,6300	120	120	120	120	120	10	R$ 1.826,30	R$ 21.915,60	R$ 109.578,00	*Serviço praticamente não utilizado até o momento. Foi feita reserva de 12 horas/mês para o caso de se buscar atendimento para sustentação de serviços e/ou necessidades futuras.*
1.3.1.2 Atendimento e Suporte (Técnico) (SGI = 4359)	Horas	R$ 95,5900	192	192	192	192	192	16	R$ 1.529,44	R$ 18.353,28	R$ 91.766,40	*Serviço praticamente não utilizada até o momento. Foi feita reserva de 16 horas/mês para o caso de se buscar atendimento para sustentação de serviços e/ou necessidades futuras.*
1.3.2 MANIFESTAÇÃO TÉCNICA PARA AQUISIÇÕES DE TIC	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	
1.4 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO												
1.4.1 SISTEMA ONLINE DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA												
1.4.1.1 DT Online publicação (SGI = 4058)	Nº Public.	R$ 730,4100	1	1	1	1	1	0	R$ 60,87	R$ 730,41	R$ 3.652,05	*Atual: 0. Não há expectativa para aquisição deste serviço, porém, foi feita previsão de 1, caso seja necessário.*
1.4.1.1 DT online inscrição (SGI = 4069)	Nº Inscritos	R$ 0,1600	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	83	R$ 13,33	R$ 160,00	R$ 800,00	*Atual: 0. Não há expectativa para aquisição deste serviço, porém, foi feita previsão de 1000, caso seja necessário.*
1.5 DADOS E NEGÓCIOS												
1.5.1 BUSINESS INTELLIGENCE - BI (Especialista) (SGI = 4469)	Horas	R$ 16,6800	420	420	420	420	420	35	R$ 583,80	R$ 7.005,60	R$ 35.028,00	*Não há expectativa de uso do serviço, mas temos intenção de implantar cultura interna de gestão/transparência. Tomando base de 140 horas em média, fica disponibilidade de 3 serviços para o Ipem.*
									R$ 9.755,30	**R$ 117.063,65**	**R$ 585.318,25**	

6.5 O valor estimado da contratação corresponde ao montante necessário para disponibilização dos serviços de TIC durante o período previsto de contratação, considerando os recursos tecnológicos dimensionados no presente Estudo Técnico Preliminar.

6.6 O valor mensal estimado da contratação é de R$ 9.755,30 (nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais trinta centavos), sendo o valor anual estimado da contratação de R$ 117.063,65 (cento e dezessete mil,

PÁGINA 4 / 21
2026-B8T8BC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 16/09/2026 11:10

sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos), e o valor global no período de 60 (sessenta) meses, no valor de R$ 585.318,25 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

6.7 Ressalta-se que o valor mensal possui caráter estimativo, uma vez que nem todos os serviços previstos serão executados de forma contínua. Parte deles será demandada apenas quando houver necessidade da Administração, razão pela qual o valor mensal não representa a execução simultânea da totalidade dos serviços contemplados na contratação.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

7.1 A solução consiste na disponibilização integrada de serviços especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) necessários ao atendimento das necessidades institucionais do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES, abrangendo recursos descritos na tabela constate no item 6.4.

7.2 A definição da solução considera a natureza crítica dos serviços de TIC para o funcionamento da Administração, uma vez que os recursos tecnológicos atualmente constituem infraestrutura essencial para a execução das atividades administrativas e operacionais, incluindo comunicação institucional, tramitação de informações, utilização de sistemas corporativos, armazenamento e proteção de dados.

7.3 A solução deverá assegurar disponibilidade, confiabilidade, segurança da informação, continuidade operacional e capacidade de suporte técnico compatível com as necessidades institucionais, observando requisitos de desempenho e adequação tecnológica aplicáveis aos serviços contratados.

Avaliação dos cenários possíveis para atendimento da necessidade

7.4 Com base nas alternativas identificadas no levantamento de mercado, procedeu-se à avaliação comparativa dos cenários possíveis para atendimento da necessidade administrativa, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de aderência ao modelo de governança de TIC adotado pela Administração Pública Estadual.

Cenário 1 – Estruturação e manutenção de ambiente tecnológico próprio

7.5 Este cenário consiste na internalização integral dos recursos necessários ao funcionamento do ambiente de TIC, mediante aquisição e manutenção de equipamentos, licenças, infraestrutura física, ferramentas de segurança, recursos de armazenamento, soluções de backup e disponibilidade de equipe técnica especializada.

7.6 Sob o aspecto técnico, essa alternativa proporciona elevado grau de controle direto sobre os ativos tecnológicos. Entretanto, exige investimentos permanentes para aquisição, atualização, expansão e substituição de infraestrutura, além da necessidade de disponibilidade contínua de profissionais especializados para administração, monitoramento, manutenção e evolução do ambiente.

2026-B8T8BC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2026 11:10 PÁGINA 5 / 21

7.7 Sob o aspecto econômico, apresenta custos associados não apenas à implantação inicial, mas também à manutenção preventiva e corretiva, atualização tecnológica, licenciamento, segurança, disponibilidade física e eventual necessidade de expansão da capacidade instalada.

7.8 Além disso, considerando a dinâmica de evolução tecnológica, esse modelo pode demandar ciclos frequentes de investimento para evitar defasagem dos recursos disponíveis.

Cenário 2 – Contratação de empresa especializada mediante procedimento licitatório

7.9 Este cenário consiste na contratação, mediante procedimento licitatório, de empresa especializada para a prestação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) necessários ao atendimento das demandas do IPEM/ES.

7.10 Trata-se de alternativa tecnicamente viável, uma vez que existem empresas aptas a fornecer os serviços pretendidos, mediante atendimento aos requisitos técnicos e de qualificação definidos pela Administração.

7.11 Entretanto, sua adoção demandaria a realização de procedimento licitatório, a gestão de contrato específico e a implementação de mecanismos de integração da solução contratada ao ambiente tecnológico da Administração Pública Estadual, podendo resultar em maior complexidade operacional.

7.12 Além disso, considerando que o Estado do Espírito Santo possui modelo de governança de TIC estruturado para prestação compartilhada desses serviços, a contratação por meio de licitação não se mostra a alternativa mais adequada ao atendimento das necessidades do IPEM/ES, razão pela qual foi analisada, mas não selecionada como solução para a presente contratação.

Cenário 3 – Contratação integrada de serviços especializados de TIC

7.13 Este cenário consiste na contratação de serviços especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), contemplando soluções de infraestrutura computacional, conectividade, armazenamento, backup, hospedagem, correio eletrônico, suporte técnico e demais serviços necessários ao atendimento das demandas institucionais do IPEM/ES.

7.14 Sob o aspecto técnico, essa alternativa possibilita a utilização de ambiente tecnológico estruturado, com recursos especializados destinados a assegurar disponibilidade, segurança da informação, continuidade operacional, desempenho e suporte técnico compatíveis com as necessidades da Administração.

7.15 Sob o aspecto econômico, reduz a necessidade de investimentos diretos em infraestrutura própria, aquisição de equipamentos, licenciamento de softwares, manutenção e atualização tecnológica, proporcionando maior previsibilidade dos custos e racionalização da aplicação dos recursos públicos.

7.16 Sob o aspecto operacional, favorece a padronização dos serviços, a centralização da gestão da infraestrutura tecnológica, a adoção de boas práticas de governança de TIC e a redução dos riscos associados à indisponibilidade dos serviços e à obsolescência tecnológica.

2026-B8T8BC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2026 11:10 PÁGINA 6 / 21

7.17 No âmbito da Administração Pública Estadual, verificou-se que a prestação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação encontra-se estruturada conforme o modelo de governança instituído pela Lei Complementar Estadual nº 1.064/2023.

7.18 Nos termos da referida Lei Complementar, compete ao Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, planejar, desenvolver, implantar, operar, manter e disponibilizar soluções e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

7.19 Considerando as competências legalmente atribuídas ao PRODEST e a aderência dos serviços pretendidos ao seu escopo de atuação institucional, verifica-se que a solução atende às necessidades do IPEM/ES, mostrando-se compatível com o modelo estadual de governança de TIC e apta a assegurar a continuidade, a padronização, a segurança e a eficiência dos serviços tecnológicos utilizados pela Autarquia.

Avaliação comparativa dos cenários

7.20 A análise dos cenários possíveis para atendimento das necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação do IPEM/ES considerou a manutenção de infraestrutura tecnológica própria, a contratação de empresa especializada mediante procedimento licitatório e a utilização dos serviços disponibilizados pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST, em observância ao modelo de governança de TIC estabelecido no âmbito da Administração Pública Estadual.

7.21 A manutenção de infraestrutura integralmente própria, embora tecnicamente possível, demandaria investimentos permanentes relacionados à aquisição, atualização e manutenção de ativos tecnológicos, gerenciamento dos ambientes computacionais, contratação de soluções específicas e disponibilidade de recursos técnicos especializados, resultando em maior complexidade operacional e administrativa.

7.22 A contratação de empresa especializada mediante procedimento licitatório constitui alternativa tecnicamente viável para o atendimento da demanda. Contudo, sua adoção demandaria a realização de processo licitatório, a gestão de contrato específico e a integração da solução contratada ao ambiente tecnológico da Administração Pública Estadual, resultando em maior complexidade operacional quando comparada ao modelo de prestação compartilhada de serviços de TIC.

7.23 Por outro lado, a utilização dos serviços disponibilizados pelo PRODEST encontra-se alinhada à sua finalidade institucional, uma vez que a Lei Complementar Estadual nº 1.064/2023 estabelece que a autarquia atua como órgão executor das atividades relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC para o Estado do Espírito Santo, prioritariamente no âmbito da Administração Pública Estadual.

7.24 Nesse contexto, a solução disponibilizada pelo PRODEST permite ao IPEM/ES utilizar uma infraestrutura tecnológica corporativa, com serviços especializados, gerenciamento centralizado, padrões institucionais de segurança da informação, continuidade operacional e suporte técnico compatíveis com as necessidades da Autarquia.

2026-B8T8BC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2026 11:10 PÁGINA 7 / 21

7.25 Dessa forma, considerando as competências legalmente atribuídas ao PRODEST e o modelo estadual de prestação de serviços compartilhados de TIC, verifica-se que a solução analisada é adequada ao atendimento das demandas tecnológicas do IPEM/ES, promovendo maior eficiência administrativa, racionalização dos recursos públicos e alinhamento às diretrizes governamentais de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Exigências relacionadas à manutenção, assistência técnica e continuidade dos serviços

7.26 Considerando a natureza essencial dos serviços de TIC, a solução deverá contemplar mecanismos de suporte técnico, manutenção e acompanhamento operacional necessários à preservação da disponibilidade dos recursos contratados.

7.27 Deverão ser observados requisitos relacionados ao atendimento de incidentes, correção de falhas, manutenção dos serviços disponibilizados, atualização tecnológica quando aplicável e suporte especializado para garantir a continuidade operacional.

7.28 A execução dos serviços deverá observar as boas práticas aplicáveis à gestão de serviços de tecnologia da informação, segurança da informação, governança de TIC e proteção de dados, conforme legislação e normativos vigentes.

Benefícios esperados com a solução

7.29 A solução proposta apresenta como benefícios esperados:

- continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação essenciais ao funcionamento institucional do IPEM/ES;

- maior disponibilidade, estabilidade e confiabilidade dos recursos tecnológicos utilizados pela Autarquia;

- redução dos riscos relacionados à indisponibilidade de serviços e à perda de capacidade operacional;

- acesso a suporte técnico especializado e estruturado para atendimento das demandas institucionais;

- padronização dos recursos tecnológicos e alinhamento às diretrizes de governança de TIC do Estado do Espírito Santo;

- otimização da utilização dos recursos públicos, mediante o compartilhamento de infraestrutura e gestão centralizada dos serviços;

- maior flexibilidade para adequação da capacidade tecnológica às necessidades administrativas do Instituto.

2026-B8T8BC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2026 11:10 PÁGINA 8 / 21

7.30 Considerando a utilização continuada de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação disponibilizados pelo PRODEST, verifica-se que o modelo adotado tem atendido de forma satisfatória às necessidades do IPEM/ES, assegurando a continuidade operacional, a disponibilidade dos serviços, o suporte técnico especializado e a manutenção dos recursos tecnológicos necessários ao desempenho das atividades institucionais.

7.31 Dessa forma, a solução baseada na utilização dos serviços disponibilizados pelo PRODEST mostra-se adequada às necessidades identificadas, por estar alinhada ao modelo estadual de governança de TIC, possibilitar maior eficiência na gestão dos recursos tecnológicos e contribuir para a segurança, continuidade e qualidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação utilizados pelo IPEM/ES.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Em observância ao disposto no art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, foi avaliada a possibilidade de parcelamento da solução pretendida, considerando que, como regra, as contratações públicas devem ser realizadas por itens ou parcelas, desde que a divisão do objeto não comprometa sua funcionalidade, a eficiência da contratação ou a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8.2 Embora os serviços que compõem a solução possam ser individualizados quanto à sua unidade de fornecimento e forma de mensuração, a análise técnica evidencia que sua execução ocorre de maneira integrada, compondo uma única infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) indispensável ao funcionamento das atividades institucionais do IPEM/ES.

8.3 Os serviços de comunicação e conectividade, acesso à internet, infraestrutura de processamento, virtualização de servidores, armazenamento de dados, backup, hospedagem de sistemas, banco de dados, sistemas de informação e suporte técnico especializado são interdependentes, conforme análise realizada no presente estudo, e operam de forma coordenada para assegurar a disponibilidade, a integridade, a segurança e a continuidade do ambiente tecnológico da Autarquia. A adequada execução de cada serviço depende da interação com os demais componentes da solução, razão pela qual sua segregação pode comprometer o desempenho global da infraestrutura tecnológica.

8.4 Nesse contexto, o parcelamento da contratação poderia resultar na fragmentação da gestão dos serviços, na multiplicidade de responsáveis pela infraestrutura tecnológica, em dificuldades na coordenação das atividades de suporte e manutenção, bem como na ampliação dos riscos relacionados à interoperabilidade, à identificação de responsabilidades por eventuais falhas e à continuidade operacional dos serviços.

8.5 Sob o aspecto econômico, também não foram identificados elementos que indiquem que a contratação parcelada proporcionaria maior vantajosidade à Administração. Ao contrário, a gestão de múltiplos instrumentos contratuais para serviços que integram uma mesma solução tecnológica tende a elevar os custos administrativos de fiscalização, acompanhamento da execução e coordenação operacional, além de reduzir os ganhos decorrentes da padronização dos serviços e da gestão unificada da infraestrutura.

8.6 Dessa forma, conclui-se que a contratação da solução de forma integrada revela-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades institucionais identificadas, por preservar a compatibilidade entre os serviços, assegurar a continuidade operacional do ambiente tecnológico, favorecer a padronização da

2026-B8T8BC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2026 11:10 PÁGINA 9 / 21

infraestrutura de TIC e proporcionar maior eficiência na gestão contratual, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da supremacia do interesse público.

9 DEMONSTRATIVOS SOBRE OS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) indispensáveis ao funcionamento do IPEM/ES, proporcionando maior eficiência, disponibilidade e segurança na utilização dos recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e finalísticas da Autarquia.

9.2 Como resultados pretendidos, espera-se:

- garantir a continuidade e a disponibilidade dos serviços de TIC utilizados pelo IPEM/ES, reduzindo riscos de interrupções que possam comprometer as atividades institucionais;

- promover maior eficiência operacional, mediante a utilização de infraestrutura tecnológica especializada e serviços adequados às necessidades da Autarquia;

- assegurar a manutenção da integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações institucionais, em conformidade com as normas de segurança da informação e proteção de dados;

- otimizar a aplicação dos recursos públicos, reduzindo a necessidade de investimentos próprios em infraestrutura tecnológica, aquisição de equipamentos, licenciamento de softwares e manutenção especializada;

- proporcionar maior previsibilidade dos custos relacionados aos serviços de TIC, favorecendo o planejamento orçamentário e financeiro da Administração;

- contribuir para a padronização e a modernização do ambiente tecnológico, em alinhamento ao modelo de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação adotado pela Administração Pública Estadual;

- disponibilizar suporte técnico especializado, assegurando maior agilidade na resolução de incidentes e na manutenção dos serviços;

- favorecer o melhor aproveitamento dos recursos humanos do IPEM/ES, permitindo que as equipes concentrem seus esforços nas atividades finalísticas da Autarquia, sem a necessidade de administrar infraestrutura tecnológica própria.

9.3 Sob o aspecto da sustentabilidade, a contratação contribui para a racionalização da utilização de recursos tecnológicos, reduzindo a necessidade de aquisição e substituição de equipamentos, bem como promovendo o compartilhamento de infraestrutura computacional. Esse modelo favorece a otimização do consumo de energia elétrica, a redução da geração de resíduos eletroeletrônicos e a adoção de práticas mais eficientes na gestão dos recursos públicos.

2026-B8T8BC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2026 11:10 PÁGINA 10 / 21

10 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Previamente à celebração do contrato, o IPEM/ES deverá adotar as providências administrativas necessárias à formalização da contratação, observando os procedimentos previstos na legislação vigente e nos normativos internos aplicáveis.

10.2 Deverão ser concluídos os atos de planejamento da contratação, compreendendo a aprovação dos documentos técnicos pertinentes, a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as demais providências necessárias à instrução regular do processo administrativo.

10.3 A Administração deverá designar o gestor e o(s) fiscal(is) do contrato, observadas as competências previstas na Lei nº 14.133/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

10.4 Caso necessário, deverão ser promovidos os alinhamentos técnicos e operacionais entre o IPEM/ES e a futura contratada, visando assegurar a adequada transição, continuidade dos serviços, definição dos procedimentos de atendimento, cronograma de implantação e responsabilidades das partes.

10.5 Não se vislumbra, neste momento, a necessidade de realização de adaptações significativas na infraestrutura física ou tecnológica do IPEM/ES para viabilizar a execução da contratação, uma vez que a solução pretendida é compatível com o ambiente tecnológico atualmente utilizado pela Autarquia.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja celebração seja necessária para viabilizar a execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

11.2 A solução proposta possui autonomia técnica e operacional, sendo suficiente para atender às necessidades identificadas, não dependendo da contratação de outros bens ou serviços para sua implantação e execução.

11.3 Eventuais contratações futuras relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação poderão ser realizadas em decorrência de novas demandas institucionais ou da evolução das necessidades da Administração, não possuindo relação de dependência com a presente contratação.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental direto, por se tratar da prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), sem previsão de intervenções físicas ou aquisição significativa de infraestrutura tecnológica pelo IPEM/ES.

2026-B8T8BC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2026 11:10 PÁGINA 11 / 21

12.2 Como medida de mitigação dos impactos ambientais, a solução proposta prioriza a utilização de infraestrutura tecnológica compartilhada e especializada, reduzindo a necessidade de aquisição, instalação e substituição de equipamentos próprios pela Autarquia, contribuindo para a racionalização do consumo de recursos materiais e energéticos.

12.3 Espera-se, ainda, a adoção de práticas voltadas à eficiência operacional, tais como a otimização da utilização dos recursos computacionais, a redução da geração de resíduos eletroeletrônicos e a observância da destinação ambientalmente adequada de equipamentos e materiais eventualmente substituídos, em conformidade com a legislação ambiental aplicável.

12.4 A execução contratual deverá observar, sempre que aplicável, os princípios da sustentabilidade, da eficiência na utilização dos recursos públicos e da responsabilidade ambiental, em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 Após as análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação pretendida se mostra adequada, tecnicamente viável e compatível com a necessidade administrativa identificada, estando alinhada às competências institucionais do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES e ao modelo de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação estabelecido no âmbito da Administração Pública Estadual.

13.2 Sob o aspecto técnico, a solução disponibilizada pelo Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST demonstra capacidade para atender às necessidades tecnológicas da Autarquia, contemplando serviços essenciais de Tecnologia da Informação e Comunicação, tais como comunicação, conectividade, infraestrutura de datacenter, armazenamento de dados, backup, hospedagem de sistemas, banco de dados, sistemas corporativos e suporte técnico especializado, assegurando condições adequadas de disponibilidade, segurança da informação e continuidade operacional.

13.3 Sob a perspectiva da eficiência administrativa e da racionalização dos recursos públicos, a contratação apresenta-se adequada por possibilitar a utilização de infraestrutura tecnológica compartilhada, gestão centralizada dos serviços, redução da necessidade de investimentos individualizados em recursos de TIC e mitigação de riscos relacionados à indisponibilidade dos serviços essenciais ao funcionamento institucional do IPEM/ES.

13.4 Quanto aos aspectos ambientais, considerando a natureza do objeto, relacionado predominantemente à disponibilização de serviços especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação, não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação. Ressalta-se, contudo, a contribuição indireta decorrente da utilização de infraestrutura compartilhada, que favorece a otimização dos recursos tecnológicos e a redução da necessidade de aquisição e descarte individualizado de equipamentos.

13.5 Diante do exposto, conclui-se que a solução identificada neste Estudo Técnico Preliminar, consistente na contratação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação disponibilizados pelo PRODEST, revela-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades do IPEM/ES, apresentando aderência ao modelo estadual de prestação de serviços de TIC e viabilidade técnica, operacional e econômica, reunindo,

2026-B8T8BC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2026 11:10 PÁGINA 12 / 21

assim, os elementos necessários ao prosseguimento da instrução processual, com a elaboração do Termo de Referência e a adoção das demais providências cabíveis.

14. OBSERVAÇÃO

14.1. Minuta extraída do sítio eletrônico compras.es.gov.br/nllc/modelos em 07/07/2026.

Vitória/ES, 16 de setembro de 2026.

Luana da Silva Sant'Anna
Assessor Especial I
Gerência Administrativa e Recursos Humanos
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES

Priscilla Roberta Souza Motta Mutz
Gerente Administrativo e Recursos Humanos
Gerência Administrativa e Recursos Humanos
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES

2026-B8T8BC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2026 11:10 PÁGINA 13 / 21

ANEXO I
ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO
(inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5.352-R/2023)

RISCO 1		
Contratação da solução com quantitativos incompatíveis com a necessidade institucional em razão de eventual inadequação do dimensionamento dos serviços durante a fase de planejamento.		
Probabilidade:	( ) Raro (x) Pouco Provável ( ) Provável ( ) Muito Provável	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Moderado (X) Alto ( ) Muito Alto	
Fase Impactada:	(X) **Fase preparatória** ( ) Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato	
Id	**Causas**	
1.	Elaboração do dimensionamento da contratação com base em estimativas inadequadas ou insuficientes, ausência de levantamento completo das necessidades das unidades demandantes, alteração das demandas institucionais durante o planejamento ou utilização de parâmetros históricos que não reflitam integralmente o cenário atual e futuro de utilização dos serviços.	
Id	**Consequências**	
1.	Contratação de quantitativos inferiores ao necessário, ocasionando insuficiência dos serviços, necessidade de ajustes contratuais, comprometimento da continuidade operacional e atendimento inadequado às demandas institucionais; ou contratação de quantitativos superiores à necessidade real, resultando em desperdício de recursos públicos e baixa eficiência na aplicação orçamentária.	
Id	**Medidas de Tratamento**	**Responsável**
1.	• Realizar levantamento detalhado das necessidades institucionais junto às áreas usuárias, considerando o histórico de utilização, demandas atuais e projeções futuras; • Validar os quantitativos estimados com a unidade técnica responsável pela solução de TI, incluindo manifestação técnica do órgão competente • Revisar e ajustar os quantitativos durante a fase de planejamento da contratação, especialmente na elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência; • Realizar acompanhamento da execução contratual, avaliando a adequação dos quantitativos contratados e adotando medidas corretivas previstas na legislação e no instrumento contratual, quando necessário.	Equipe de Planejamento da Contratação / Unidade Demandante / Unidade técnica de TI

2026-B8T8BC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2026 11:10 PÁGINA 14 / 21

RISCO 2		
Atraso na conclusão da fase de planejamento da contratação em razão da necessidade de análises e manifestações técnicas dos órgãos envolvidos.		
Probabilidade:	( ) Raro ( ) Pouco Provável ( ) Provável (X) Muito Provável	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Moderado (X) Alto ( ) Muito Alto	
Fase Impactada:	(X) **Fase preparatória** ( ) Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato	
Id	**Causas**	
1.	Necessidade de obtenção de informações técnicas, validações, análises de compatibilidade e manifestações dos responsáveis pela infraestrutura e pelos serviços de tecnologia da informação, podendo ocorrer demora na disponibilização das informações necessárias ou necessidade de complementação dos estudos e documentos de planejamento.	
Id	**Consequências**	
1.	Atraso no cronograma da contratação, comprometimento do atendimento às necessidades institucionais, risco de descontinuidade dos serviços atualmente utilizados e impacto no planejamento orçamentário e administrativo da contratação.	
Id	**Medidas de Tratamento**	**Responsável**
1.	• Realizar o planejamento da contratação com antecedência, considerando os prazos necessários para análises e manifestações técnicas; • Encaminhar as demandas às áreas competentes com informações completas e documentação necessária para subsidiar as avaliações; • Promover o acompanhamento das etapas de análise e validação técnica, realizando as adequações solicitadas em tempo hábil; • Manter comunicação entre a unidade demandante, equipe de planejamento e área técnica responsável, visando reduzir retrabalho e atrasos.	Equipe de Planejamento da Contratação / Unidade Técnica de TI

2026-B8T8BC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2026 11:10 PÁGINA 15 / 21

RISCO 3		
Fracasso da contratação em razão da ausência de propostas válidas ou da desclassificação/inabilitação dos licitantes.		
Probabilidade:	( ) Raro ( ) Pouco Provável (X) Provável ( ) Muito Provável	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Moderado (X) Alto ( ) Muito Alto	
Fase Impactada:	( ) Fase preparatória (X) **Seleção do Fornecedor** ( ) Gestão do Contrato	
Id	**Causas**	
1.	Exigências incompatíveis com o mercado, especificações excessivamente restritivas, preços estimados incompatíveis com os valores praticados ou descumprimento dos requisitos do edital pelos licitantes.	
Id	**Consequências**	
1.	Licitação deserta, fracassada ou necessidade de repetição da fase de seleção, ocasionando atraso na contratação e comprometimento do atendimento da necessidade administrativa.	
Id	**Medidas de Tratamento**	**Responsável**
1.	• Elaborar especificações compatíveis com as soluções disponíveis no mercado; • Realizar pesquisa de preços e estudo de mercado consistentes; • Revisar os requisitos de habilitação e julgamento para assegurar sua proporcionalidade e competitividade; • Esclarecer tempestivamente eventuais dúvidas dos interessados durante o procedimento de seleção.	Agente de Contratação

2026-B8T8BC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2026 11:10 PÁGINA 16 / 21

RISCO 4		
Seleção de fornecedor sem capacidade técnica ou operacional para executar satisfatoriamente o objeto contratado.		
Probabilidade:	( ) Raro (X) Pouco Provável ( ) Provável ( ) Muito Provável	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Moderado (X) Alto ( ) Muito Alto	
Fase Impactada:	( ) Fase preparatória (X) **Seleção do Fornecedor** ( ) Gestão do Contrato	
Id	**Causas**	
1.	Apresentação de documentação de habilitação insuficiente, comprovação inadequada da capacidade técnico-operacional ou avaliação incompleta dos requisitos de qualificação exigidos no processo de contratação.	
Id	**Consequências**	
1.	Execução inadequada do objeto, atrasos na prestação dos serviços, descumprimento das obrigações contratuais, necessidade de aplicação de sanções e eventual rescisão contratual.	
Id	**Medidas de Tratamento**	**Responsável**
1.	• Definir critérios de habilitação técnica compatíveis com a complexidade do objeto; • Exigir documentação comprobatória da capacidade técnica conforme a legislação e o Termo de Referência; • Realizar análise criteriosa da documentação apresentada durante a fase de seleção; • Promover diligências quando necessário para esclarecimento ou complementação das informações.	Agente de Contratação

2026-B8T8BC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2026 11:10 PÁGINA 17 / 21

RISCO 5		
Indisponibilidade ou interrupção dos serviços de tecnologia da informação durante a transição ou execução contratual.		
Probabilidade:	( ) Raro ( ) Pouco Provável (X) Provável ( ) Muito Provável	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Moderado (X) Alto ( ) Muito Alto	
Fase Impactada:	( ) Fase preparatória ( ) Seleção do Fornecedor (X) **Gestão do Contrato**	
Id	**Causas**	
1.	Falhas no planejamento da transição entre a solução atualmente utilizada e a nova contratação, ausência de definição adequada das etapas de implantação, migração, configuração ou disponibilização dos serviços, bem como eventuais dificuldades técnicas durante o início da execução contratual.	
Id	**Consequências**	
1.	Interrupção ou degradação dos serviços de tecnologia da informação, comprometimento das atividades administrativas e operacionais da instituição, prejuízos à continuidade dos serviços públicos e necessidade de adoção de medidas emergenciais para restabelecimento da solução.	
Id	**Medidas de Tratamento**	**Responsável**
1.	• Prever no planejamento da contratação as etapas necessárias para implantação, transição ou continuidade dos serviços; • Estabelecer no Termo de Referência as condições técnicas e operacionais para início da execução contratual; • Realizar acompanhamento da implantação e disponibilização da solução pela equipe responsável; • Manter alinhamento com a unidade técnica de TI para acompanhamento da transição e adoção de medidas corretivas, quando necessário.	Gestor e Fiscal do Contrato

2026-B8T8BC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2026 11:10 PÁGINA 18 / 21

RISCO 6		
Prestação dos serviços em desacordo com os níveis de qualidade e desempenho esperados pela Administração.		
Probabilidade:	( ) Raro ( ) Pouco Provável (X) Provável ( ) Muito Provável	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Moderado (X) Alto ( ) Muito Alto	
Fase Impactada:	( ) Fase preparatória ( ) Seleção do Fornecedor (X) **Gestão do Contrato**	
Id	**Causas**	
1.	Descumprimento dos requisitos técnicos, operacionais ou níveis de serviço estabelecidos no Termo de Referência, falhas na capacidade operacional da contratada, ausência de monitoramento adequado dos serviços ou dificuldades no atendimento das demandas institucionais.	
Id	**Consequências**	
1.	Redução da qualidade dos serviços prestados, indisponibilidade ou baixo desempenho da solução, prejuízos às atividades institucionais, necessidade de aplicação de medidas administrativas e eventual comprometimento da continuidade dos serviços de tecnologia da informação.	
Id	**Medidas de Tratamento**	**Responsável**
1.	• Definir claramente no Termo de Referência os requisitos técnicos, níveis de serviço e critérios de aceitação da solução; • Estabelecer mecanismos de acompanhamento e medição da qualidade dos serviços prestados; • Realizar fiscalização contínua da execução contratual, registrando ocorrências e solicitando correções quando identificadas; • Aplicar as medidas previstas no instrumento contratual em caso de descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.	Gestor e Fiscal do Contrato

2026-B8T8BC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2026 11:10 PÁGINA 19 / 21

RISCO 7		
Indisponibilidade de recursos orçamentários e financeiros suficientes para manutenção da contratação durante sua vigência.		
Probabilidade:	( ) Raro (X) Pouco Provável ( ) Provável ( ) Muito Provável	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Moderado (X) Alto ( ) Muito Alto	
Fase Impactada:	( ) Fase preparatória ( ) Seleção do Fornecedor (X) **Gestão do Contrato**	
Id	**Causas**	
1.	Alterações no planejamento orçamentário institucional, insuficiência de dotação orçamentária para suportar os custos da contratação, contingenciamento de recursos ou ausência de previsão adequada para os exercícios subsequentes.	
Id	**Consequências**	
1.	Impossibilidade de continuidade da execução contratual, necessidade de redução ou interrupção dos serviços, comprometimento da disponibilidade da solução de tecnologia da informação e prejuízos às atividades institucionais dependentes dos serviços contratados.	
Id	**Medidas de Tratamento**	**Responsável**
1.	• Realizar o adequado planejamento orçamentário da contratação, considerando o período de vigência previsto; • Promover o acompanhamento da execução financeira do contrato durante sua vigência; • Garantir a previsão dos recursos necessários nos instrumentos de planejamento orçamentário aplicáveis; • Adotar medidas administrativas tempestivas para assegurar a continuidade dos serviços, conforme disponibilidade orçamentária e legislação vigente.	Gestor e Fiscal do Contrato

2026-B8T8BC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 16/09/2026 11:10 PÁGINA 20 / 21

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUANA DA SILVA SANT ANNA
ASSESSOR ESPECIAL I
GERHA - IPEM-ES - GOVES
assinado em 16/09/2026 11:09:02 -03:00

PRISCILLA ROBERTA SOUZA MOTTA
GERENTE
GERHA - IPEM-ES - GOVES
assinado em 16/09/2026 11:10:35 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 16/09/2026 11:10:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUANA DA SILVA SANT ANNA (ASSESSOR ESPECIAL I - GERHA - IPEM-ES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2026-B8T8BC